



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO ESTUDANTIL
NUTAE**

**NÚMERO DE CRÉDITOS PARA PERMANÊNCIA NOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS
2025.2 e 2026.1**

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC), por meio da Coordenação Geral de Apoio Estudantil, no uso de suas atribuições legais, comunica aos(às) estudantes participantes dos Programas de Assistência Estudantil que, **ao final do semestre 2025.2 e no início do semestre 2026.1, será necessário o envio de processo que justifique o não cumprimento dos critérios de permanência na Assistência Estudantil, estabelecidos pela Resolução 02/2023, a saber:**

- Se matricular em, no mínimo, **05 disciplinas/20 créditos** (cursos diurnos) ou **04 disciplinas/16 créditos** (cursos noturnos).
- Rendimento: aprovação em, no mínimo, **70% das disciplinas.**

Prazos para envio de Justificativa

1) JUSTIFICATIVAS DE TAXA DE APROVAÇÃO INFERIOR A 70% EM 2025.2.

O envio de justificativas referentes à taxa de aprovação inferior a 70% no semestre **2025.2** deverá ocorrer entre **27/03/2026 e 06/04/2026**, via processo SEI.

2) JUSTIFICATIVAS DE MATRÍCULA EM NÚMERO INFERIOR AO MÍNIMO DE DISCIPLINAS/CRÉDITOS EM 2026.1.

As justificativas de matrícula em número inferior à quantidade mínima de disciplinas/créditos **devem incluir declaração da coordenação de curso** justificando a excepcionalidade e deverão ser enviadas no período entre **14/04/2026 e 25/05/2026**.

Ressaltamos que todas as justificativas devem ser enviadas via processo SEI para o NUTAE do campus do estudante. O Tipo de processo a ser selecionado é *“Assistência Estudantil - Acompanhamento e Avaliação dos estudantes nos programas assistenciais.”*.

CRONOGRAMA GERAL

Semestre	Datas para envio das justificativas
2025.2	27/03/2026 até 06/04/2026
2026.1	14/04/2026 até 25/05/2026

AVALIAÇÃO DAS SITUAÇÕES

As justificativas apresentadas serão analisadas pela equipe técnica da Assistência Estudantil, podendo ser acatadas ou não. **A ausência de justificativa poderá acarretar o encerramento do benefício.**

Este comunicado é válido para os campi de **Campina Grande, Patos, Pombal, Sousa, Cajazeiras, Sumé e Cuité.**

Em caso de dúvidas, os(as) estudantes poderão entrar em contato pelos seguintes e-mails:

- **Campina Grande:** nutae@setor.ufcg.edu.br
- **Cuité:** cae.ces@setor.ufcg.edu.br
- **Patos:** npnae.patos@setor.ufcg.edu.br
- **Pombal:** assistenciaestudantilcctaufcg@gmail.com
- **Sousa:** servico.social.ccjs.ufcg@gmail.com
- **Sumé:** gaecdsa@gmail.com
- **Cajazeiras:** nutae.cfp@setor.ufcg.edu.br

Campina Grande, 24 de março de 2025

Valeska Nascimento
Coordenadora Geral de Apoio Estudantil

Reginaldo França Júnior
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários